

PL 5.190/2013

Autor: Roberto Teixeira

Data da 20/03/2013

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, condicionando a

comercialização de novas linhas de telefonia móvel e a participação em licitações de radiofrequência ao cumprimento, pelas operadoras de telecomunicações, de requisitos mínimos

de qualidade técnica dos serviços prestados.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-2609/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 01/04/2013